PORTARIA Nº 152/2018

De 10 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

EDSON APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2371504-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 987.024.241-34, servidor no cargo de **GARI**, matriculado no DRH sob o nº 2204, para o período de 01/05/2018 à 30/07/2018, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017.

PEDRO CELIO RODRIGUES MORAGAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.940.957 SSP/SP e do CPF sob o nº. 148.589.326.72, servidor no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, matriculado no DRH sob o nº 36, para o período de 01/05/2018 à 30/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018.

WALMOR MARCHESAN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10429433 SSP/MT e do CPF sob o nº. 259.491.440.15, servidor no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado no DRH sob o nº 899, para o período de 01/05/2018 à 30/07/2018, referente ao período aquisitivo de 20/09/2007 a 20/09/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Maio de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal